



Proposta de Lei n.º 5/XIV/1
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Fundamentação

A Casa do Passal, Monumento Nacional (Decreto n.º 16/2011 de 25 de maio, publicado no Diário da República, 1.ª série, N.º 101, de 25 de maio de 2011) encontra-se em processo de musealização. O projeto prevê uma administração tripartida: Ministério da Cultura, Câmara Municipal, e Fundação Aristides de Sousa Mendes. Torna-se necessário estabelecer o modo de gestão e manutenção Casa do Passal, a vigorar após a finalização das obras de Requalificação e Musealização.

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

(...)

97 - Transferência de uma verba até € 300.000 nos termos do projeto de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, que prevê a administração tripartida do Ministério da Cultura, via Direção Regional de Cultura do Centro, Câmara Municipal de Carregal do Sal e Fundação Aristides de Sousa Mendes, a acordar entre as três entidades.

Assembleia da República, 22 de janeiro de 2020

A Deputada,

Joacine Katar Moreira